

DECRETO Nº 739/2016,

DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Decreta transferência de Feriado e ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao dia do Servidor Publico, no dia 28 (Vinte e Oito) de Outubro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado a transferência do feriado em comemoração ao dia servidor público, do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), assim como ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2016.

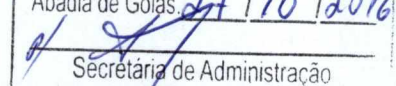
Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana, obras, transporte escolar e educação, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás.
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás, 27/10/2016

Secretária de Administração